



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 09/03/2022

EDITAL N.º 24/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Formação de Formadores Nível I - Módulo I**, para magistrados e servidores do TJRR, a ser ministrado pelos Formadores **ERISEVELTON SILVA LIMA** e **FABIO PENEZI POVOA**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, sala 415 no bairro São Francisco.

1.2. O curso tem por objetivo desenvolver competências vinculadas aos programas de formação inicial e continuada de magistrados e servidores, articulando os diferentes elementos do planejamento, currículo e avaliação para o exercício da docência nas ações de formação e aperfeiçoamento da Escola.

1.3. A carga horária do curso será de 24 (vinte e quatro) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 vagas para magistrados e servidores do TJRR, preferencialmente aos que atuam como formadores nos cursos ofertados pela EJURR e não possuem a capacitação na área.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 25/07 às 14h do dia 04/08/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (**ejurr.tjrr.jus.br**).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

DATA/HORA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA
08/08/2022 segunda-feira 08h às 12h	Ambientação, apresentação dos tutores e dos cursistas e orientações sobre o curso. O novo paradigma da formação de magistrados. Formação por competências no contexto da magistratura. Aprendizagem baseada em problemas.	Diagnóstica e Formativa, a fim de orientar o processo de aprendizagem a partir da análise de questionamentos e exame das participações dos alunos na realização das atividades propostas.	Dinâmica de apresentação, com identificação das expectativas com o curso e expectativas prévias como formador, debates, brainstormings, exposição dialogada, finalizando com um problema para discussão e investigação cooperativa.	4 h/a
08/08/2022 segunda-feira 14h às 18h	Aprendizagem e produção de conhecimento na educação de adultos. O Magistrado como aprendiz. O formador como mediador da construção do conhecimento. Competências do formador.		Brainstorming. Exposição dialogada e sistematização da parte da manhã Exibição vídeo Mona Lisa parte 1 e parte 2. Debates e discussões. GVGO sobre o disposto no art. 16 do Código de Ética do CNJ. Dinâmica de grupo.	4 h/a
09/08/2022 terça-feira 08h às 12h	Elementos de planejamento de ações de formação. Objetivos de		Questionário sobre a leitura conjunta das diretrizes pedagógicas	4 h/a
09/08/2022 terça-feira 14h às 18h				
10/08/2022 quarta-feira				

08h às 12h	aprendizagem, conteúdos, metodologia e avaliação.		da ENFAM. Estudo de caso a partir de uma problemática debatida na aula. Simulação de audiência. Sumarização e Registro Reflexivo oral.	4 h/a
10/08/2022 quarta-feira				
14h às 18h				

CURRÍCULO DOS FORMADORES

ERISEVELTON SILVA LIMA: Doutor pela Faculdade de Educação – FE da Universidade de Brasília – UNB. Formador dos profissionais da Educação e pesquisador da área de Avaliação. Membro do GEPA – Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Avaliação e a OTP na Escola. Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM.

FÁBIO PENEZI POVOA: Possui graduação em Direito pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha (1997). Atualmente é juiz de direito - Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Especialista em Direito da Criança e Adolescente pela Universidade Federal do Pará e Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima, em 10/03/2022, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1251399** e o código CRC **3F99066D**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.